

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 99893-1422 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.099, de 14 de novembro de 2.025.

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Sra. TALITA DANIELA DA SILVA, concursada no cargo de provimento efetivo denominado MONITOR DE CRECHE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 13/11/2025 até o dia 11/05/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de novembro de 2.025.

## MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina
a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
,
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete